

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE

Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Boletim eletrônico



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apresentação

Assuntos em
destaque

Colunas em destaque

- [Editorial](#)
- [Cultura](#)
- [Jurisprudência](#)
- [Legislativo em foco](#)
- [Panorama Internacional](#)
- [Panorama Nacional](#)
- [Mulheres em Movimento](#)
- [Opinião](#)
- [Direito e Sociedade](#)
- [Agenda Coordenação NUDEM](#)

Apresentação

A **81ª Edição** do Boletim Informativo do NUDEM apresenta um balanço geral sobre as ações desenvolvidas e apoiadas pelo NUDEM. Também, por meio do Boletim, pretendemos divulgar as ações e eventos realizados pelo NUDEM. Ressaltamos que o espaço do Boletim é aberto a todas/os que queiram colaborar.

Editorial

Mulheres indígenas em luta

Segundo o Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017, realizado pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi), houve um aumento de número de casos em 14 dos 19 tipos de violência sofridos pelos povos indígenas no Brasil com números alarmantes de suicídio (128 casos), assassinato (110 casos), mortalidade infantil (702 casos) e violações com relação ao direito e proteção das suas terras. Segundo Roberto Liebgott, coordenador do Regional Sul do Cimi e um dos organizadores da publicação, *“Esta edição do Relatório explicita uma realidade de absoluta insegurança jurídica no que tange aos direitos individuais e coletivos dos povos*

indígenas no país. Para piorar, os Três Poderes do Estado têm sido cúmplices da pressão sobre o território, que pretende permitir a exploração de seus recursos naturais, e resulta em violência nas aldeias”.

Nesse cenário de violações constantes aos direitos dos povos indígenas, é louvável o papel que as mulheres vêm exercendo enquanto lideranças de suas comunidades. Embora as mulheres venham lutando pela participação direta nas discussões do movimento indígena, elas acabam tendo que se sobrepor ao machismo que existe no próprio movimento e na estrutura de poder da sociedade brasileira.

[Voltar ao menu](#)

Cultura

2º turno: Boitempo libera e-book gratuito de “O ódio como política”

O Brasil vive um dos momentos mais tensos de sua história. As próximas semanas de campanha para o segundo turno das eleições presidenciais serão decisivas para o futuro da democracia no país. Para ajudar a compreender como chegamos até aqui, o que pode estar por vir e como melhor agir neste momento crítico, a Boitempo acaba de liberar o e-book gratuito do livro de intervenção [O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil](#), um retrato completo do avanço das direitas no Brasil, organizada por Esther Solano. Precisamos nos fazer perguntas difíceis para enfrentar as ameaças de retrocesso e este livro é um importante ponto de partida.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

MASP anuncia programação de exposições em 2018

O MASP (Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand) anuncia sua programação de exposições para 2018. Nove mostras já estão confirmadas, entre coletivas e individuais, todas idealizadas e produzidas pela equipe curatorial e demais núcleos do Museu. No ano que marca os 130 anos da assinatura da Lei Áurea, uma das últimas estabelecidas pelo Império Brasileiro, que aboliu oficialmente a escravidão, o foco temático a permear toda a programação do MASP trata das histórias e narrativas afro-atlânticas. Essas se referem não só ao processo de escravização das populações africanas em territórios americanos, caribenhos e europeus, mas também às trocas bilaterais – culturais, simbólicas, artísticas, etc. – entre esses povos atlânticos, desde o século 16.

Jurisprudência

CNJ divulga edição revisada do Manual dos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher

Revisto e atualizado, já está no portal do CNJ o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Esta nova edição contém todas as inovações legais surgidas desde a versão original, de 2010. Equipes especializadas de 15 tribunais estaduais contribuíram com o material produzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

CNJ lança portal de monitoramento da política judiciária de enfrentamento à violência contra as mulheres

O Judiciário brasileiro tem, a partir desta quinta-feira (30/8), um retrato atualizado dos processos relacionados à violência doméstica. Trata-se do Portal de Monitoramento da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em que o site do CNJ passará a publicar informações das varas e juizados que respondem exclusivamente sobre esses casos, por Estado [acesso pela seção Informações e Serviços, item Violência contra a Mulher].

O sistema digital que utiliza dados do Poder Judiciário com foco nos processos de violência doméstica e familiar estará disponível para acesso público a partir das 9h desta quinta-feira e trará dados específicos de cada comarca, como o número atualizado do estoque de processos judiciais e a taxa de congestionamento dessas unidades.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Escolas poderão abordar questões de gênero na rede pública de ensino de Niterói

Os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio decidiram, por unanimidade, suspender a eficácia do artigo 6º da Lei nº 3.234/2017 do município de Niterói, que proibia a distribuição, utilização e divulgação de livros, vídeos e qualquer material abordando questões de gênero, diversidade e orientação sexual na rede pública municipal de ensino.

Os magistrados acompanharam o voto da relatora, desembargadora Sandra Santarém Cardinalli, que acolheu o pedido de liminar da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio. Na ação, a procuradoria destacou que o artigo da lei que estabelece o Plano Municipal de Educação de Niterói até 2016 fere a Constituição, pois não cabe aos municípios, mas sim à União, a competência para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Ministro concede prisão domiciliar a presas por tráfico que forem mães ou estiverem grávidas

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), concedeu nesta quinta-feira (25) prisão domiciliar a presas por tráfico de drogas que tiverem filhos de até 12 anos ou estiverem grávidas.

Lewandowski também autorizou prisão domiciliar para as presas que forem mães e tiverem sido condenadas em segunda instância, mas ainda sem condenação definitiva – ou seja, que ainda podem recorrer.

A decisão foi dada efetivamente para uma mulher condenada em segunda instância e nove presas por tráfico. Mas, no entendimento do ministro, todas as mulheres presas por tráfico e condenadas em segunda instância também têm direito ao benefício.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Mulher que tentou levar maconha ao marido preso tem prisão substituída por proibição de novas visitas

Com base na possibilidade da adoção de medidas que, com igual eficácia e menor dano à liberdade, preservem a ordem pública, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) substituiu a prisão preventiva de uma mulher, flagrada ao tentar entrar com cigarros de maconha em presídio de Hortolândia (SP), pela proibição de que ela frequente unidades prisionais.

Na decisão concessiva de habeas corpus, o colegiado também considerou a inexistência de antecedentes criminais contra a mulher, que possui seis filhos, dois deles com menos de oito anos de idade.

STF confirma estabilidade para trabalhadoras gestantes após recurso

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou nesta quarta-feira, 10, que trabalhadoras gestantes têm estabilidade no emprego e não podem ser demitidas durante o período de gestação.

Apesar de o direito estar previsto na Constituição, a confirmação foi necessária diante de um recurso de uma empresa que contestava a concessão do benefício quando a mulher descobre a gravidez após ser demitida, estando a gestante em pré-aviso demissional.

Por 8 votos 1, seguindo voto divergente do ministro **Alexandre de Moraes**, o colegiado entendeu que o direito à estabilidade durante a gravidez foi positivado na Constituição como um dos primeiros direitos sociais para proteger a maternidade.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Legislativo em Foco

Hipóteses de perda do poder familiar são ampliadas

Foi sancionado nesta segunda-feira (24/09), pelo ministro Dias Toffoli, presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente da República em exercício, a lei que amplia as hipóteses de perda do poder familiar, no caso de pessoas que cometem crimes contra o pai ou a mãe dos próprios filhos.

O poder familiar, chamado até recentemente de "pátrio poder", compreende os deveres e direitos na relação de pais e filhos. Para o ministro Toffoli, o poder familiar não é um mero direito subjetivo a ser exercido ao alvitre do titular, é uma autoridade a ser exercida não em benefício do detentor, de seu titular, mas em razão do interesse maior, o bem-estar dos filhos e da família que são sujeitos de direito. "Nada mais natural, portanto, do que retirar o poder familiar daqueles que por seus atos se

mostrem inaptos para exercê-lo, atos incompatíveis com esse grande dever que é o poder familiar. E isso não simplesmente para puni-los, mas sobretudo para proteger a dignidade de quem é mais vulnerável, para garantir a proteção integral da criança, do adolescente e da mulher", disse o ministro Toffoli.

Seguridade Social amplia estabilidade no emprego para mulher em licença-maternidade

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que amplia de cinco para sete meses o tempo de estabilidade no emprego das mulheres após o parto.

O texto original (PL 6285/16), do deputado Augusto Carvalho (SD-DF), compatibilizava a licença-maternidade de seis meses concedida por empresa participante do Programa Empresa Cidadã à estabilidade no emprego das mulheres.

A relatora na comissão, deputada Laura Carneiro (DEM-RJ), ampliou em um mês o tempo de estabilidade depois do nascimento da criança, totalizando sete meses. Segundo ela, a mudança foi feita para assegurar maior tempo de aleitamento materno.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Sancionada lei que torna prioritário exame de corpo de delito em casos de violência

Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta quarta-feira (03), a lei nº 13.721, que altera o decreto-lei nº 3.689/41 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, pessoa idosa ou pessoa com deficiência. A alteração foi realizada no artigo 158 do Código, parágrafo único.

Panorama Internacional

Cidade argentina usa brecha judicial para ampliar situações para aborto

Apesar da rejeição, pelo Senado, em agosto, do projeto de lei que permitia o aborto, sem limitações, até a 14ª semana de gestação, que causou grande mobilização e divisão na sociedade argentina, o assunto não morreu.

(...)

Nesse contexto, tem chamado a atenção um exemplo que vem de Rosário, na província de Santa Fe, uma das únicas da Argentina onde o Partido Socialista tem uma tradição muito enraizada e geralmente vence as forças tradicionais (peronismo, UCR, Mudemos) com frequência. Atualmente, seu governador é do Partido Socialista, Miguel Lifschitz.

Pois desde 2012, hospitais da rede pública de Rosário têm usado uma brecha na lei de aborto vigente na Argentina. Esta diz que o aborto está permitido em casos de estupro e de risco à saúde da mãe, o que inclui risco de morte, mas também risco de causar problemas psicológicos severos.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Em Portugal, conselheiros do CNMP desenvolvem ferramenta de combate à violência doméstica

Nos dias 26 e 28 de setembro, a delegação brasileira em Portugal integrada pelos conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Gustavo Rocha, Valter Shuenquener e Luciano Maia participou de laboratório na Associação de Proteção às Vítimas (APAV), em Lisboa, para desenvolver e verificar, na prática, a funcionalidade do formulário de risco para a prevenção da violência doméstica contra a mulher.

O objetivo principal do laboratório na APAV é desenvolver e iniciar testes de um documento técnico que permita fazer uma avaliação de risco da vítima (risk assessment) de violência doméstica. Tendo como referência a informação compilada pelo Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD), instituído pela Resolução CNMP nº 135/2016, e os estudos científicos sobre o tema, pretende-se elaborar um formulário nacional de avaliação de risco para a análise da gravidade do risco que a mulher vítima de violência corre de ser novamente agredida no curso da apuração do delito ou até de ser vítima de feminicídio em decorrência de uma denúncia.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

ONU pede mais investimentos na saúde da mulher e das crianças

Em Nova Iorque, representantes de seis organismos das Nações Unidas cobraram na semana passada (27) mais investimentos na saúde infantil e da mulher. Atualmente, 5,7 milhões de crianças morrem por ano antes de chegarem ao seu quinto aniversário. Quase 290 mil gestantes morrem ao longo da gravidez ou no parto.

Para reverter esse cenário, as Nações Unidas implementam a iniciativa *Cada Mulher, Cada Criança*, criada em 2010. O projeto está agora num ponto de inflexão — precisa de mais recursos para avançar na promoção do bem-estar de crianças e mulheres. Com um orçamento adequado, seria possível salvar a vida de 16 milhões de pessoas, evitar 33 milhões de gestações não planejadas e proteger 120 milhões de meninos e meninas da pneumonia.

Panorama Nacional

Até que enfim: ação penal pública incondicionada para os crimes sexuais

Longa foi a caminhada para chegarmos até aqui: agora os crimes sexuais se submetem à ação penal pública incondicionada. Ponto. Sem exceções, sem representação, sem manifestação do ofendido. A vítima pode ficar em paz, se submeter à perícia e ir para casa, sem ter que pensar se autoriza ou não a persecução penal.

Avançamos da ação penal privada na década de 1940, para a pública condicionada à representação em 2009 e agora, finalmente: pública incondicionada.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Chega de ser machista

Mais cedo ou mais tarde, isso iria acontecer. E que ótimo que já esteja ocorrendo. Em decorrência do movimento feminista, iniciado na década de 1960, os homens também estão em busca de maior equilíbrio e dos ajustes necessários para se libertarem de seus tradicionais rótulos, como, por exemplo, ser eternamente forte, vencedor e conquistador de riqueza e de mulheres. Mais: necessariamente não todos, mas aqueles que são agressivos e violentos querem, também, se curar desse comportamento. Eles estão se permitindo, assim, ter maior flexibilidade e confiança para expressar seus sentimentos – inclusive ao reconhecer que reproduzem atitudes machistas. “Como eu gostaria de poder voltar atrás”, disse à ISTOÉ J.G. (pede para não ser identificado). Ele foi condenado por ter agredido a sua ex-mulher. “Sofro de transtorno afetivo bipolar, mas estou melhorando. Nos grupos de homens posso trabalhar sentimentos como vergonha, culpa e remorso.”

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Dados e Fontes sobre a violência contra as mulheres no Brasil

O Instituto Patrícia Galvão monitora e concentra neste banco de dados as pesquisas mais recentes relacionadas às violências contra as mulheres no Brasil. Aqui também estão reunidos os destaques de cada estudo para acesso rápido com opções de filtro.

Policiais estupraram meninas durante intervenção no Rio, aponta relatório da Defensoria Pública

Moradores de favelas do Rio de Janeiro apontam uma série de violações praticadas por militares desde o início da intervenção federal na segurança pública do Estado, assinada pelo presidente Michel Temer (MDB) em 16 de fevereiro de 2018. No relatório parcial Circuito de Favelas por Direitos, elaborado pela Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, os relatos registram roubos, invasões de casa, agressões físicas e até estupros.

Para a elaboração do documento, pesquisadores visitaram 15 comunidades da capital fluminense, com um total de 30 tipos diferentes de violações. As violências são divididas em cinco pontos: violação em domicílio, abordagem, letalidade provocada pelo Estado, operação policial e impactos. O trabalho registrou casos nos primeiros cinco meses de intervenção e tem a meta de continuar até totalizar 30 favelas visitadas.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Vítima pode ficar mais exposta com nova lei de proteção às mulheres

A recém-aprovada lei com o objetivo de combater a violência contra a mulher pode ter o efeito reverso e ampliar a exposição das vítimas em um sistema policial e judiciário com processos ainda vexatórios e humilhantes para elas.

A partir de agora, todos os casos de importunação sexual e de estupro terão de ser investigados e processados pelo estado mesmo que a vítima não queira. Na prática, a mulher perde o poder de decisão de se expor ou não em violências como essas, o que divide especialistas no tema.

Além disso, com uma relação considerada pobre, a nova legislação federal dá o mesmo peso para diferentes situações de agressão às mulheres, o que não é visto como ideal pelos críticos.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Mulheres em Movimento

Mulheres trans na política: elas cansaram de ser silenciadas

Hoje, a expectativa de vida de uma pessoa trans e travesti é de 35 anos. Só neste ano, o número de assassinatos em decorrência da transfobia (ódio ou aversão à identidade de gênero) já chegou a 123, sendo 65 assassinatos de travestis e 53 de mulheres transexuais, de acordo com relatório do Grupo Gay Bahia. É nesse cenário que o Brasil chega às eleições com um número recorde de pessoas trans em busca de um cargo no Legislativo: 52 candidaturas.

Em março de 2018, o STF (Supremo Tribunal Federal) permitiu que pessoas trans alterassem o nome social nos documentos sem a necessidade de cirurgia. Impulsionado pela decisão da Suprema Corte, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) determinou que o gênero das pessoas trans, durante a inscrição, respeitasse a identidade de gênero de cada um, além de incluir mulheres trans e travestis na cota de mulheres.

A Ponte conversou com quatro candidatas que têm muito em comum: são mulheres transexuais ou travestis, têm mais de 35 anos, vieram da área da educação e são ativistas LGBT. Para elas, a motivação maior para tantas candidaturas é a necessidade de representatividade trans em cargos historicamente negados a essa população.

[Voltar ao menu](#)

Opinião

Mais trabalho, menos filho

Nós mulheres acendemos no mercado e temos ocupado cargos que em épocas antiquadas não eram dados a nós. Apesar da conquista, há uma série de medidas e exigências das grandes corporações para que possamos ocupar essas vagas destaque. Uma delas é o adiamento da gravidez.

Amas empresas, que por sinal mantêm um alto quadro de funcionários, têm exigido que a prevenção para não engravidar no mínimo ao longo dos dois primeiros anos. Essa norma faz parte do contrato de trabalho – o mesmo que determina as funções, salário e demais obrigações e necessidades das quais as funcionárias devem cumprir.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

O machismo e a zona de conforto

Não consigo identificar nada diferente do que certo conforto dos homens com as vantagens que gozam na sociedade, isto explica o porquê da maioria preferir criticar ou ignorar os movimentos feministas em vez de somar forças junto às mulheres que lutam pela igualdade de gênero. Nesse sentido, escrevo este texto com o objetivo de chamar a atenção desses homens que são mantenedores do sistema que coloca as mulheres nos níveis inferiores da pirâmide social; sair da zona de conforto é necessário. Como homem negro, reconheço que o machismo está arraigado em nossa cultura, e às vezes o praticamos e nem percebemos; sendo assim, minha abordagem é caracterizada somente pela observação, afinal, a propriedade radical para uma construção crítica está sob o domínio das mulheres.

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Direito e Sociedade

App servirá como botão de pânico para vítimas de violência doméstica

Proibida pelo marido de trabalhar, Susana* doou 15 anos da vida aos cuidados da casa, do companheiro e dos três filhos. Em troca, teve o rosto esmurrado, a cabeça esmagada contra a parede e a mente invadida por xingamentos como "vagabunda". Registrou boletins de ocorrência, pediu separação e, há um ano, ganhou, enfim, uma medida protetiva deferida pela Justiça: ele não pode ultrapassar os 500 metros de distância dela. O que ainda conecta Susana ao ex-marido é o filho mais novo, de 13 anos, com problemas psiquiátricos, que demanda cuidados médicos.

(...)

Susana está no programa Guardiã Maria da Penha, criado para mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas contra os agressores, uma parceria entre a Guarda Civil Metropolitana e o Ministério Público de São Paulo (MPSP). Hoje, caso se sinta ameaçada pelo agressor ou perceba que ele está infringindo a

medida protetiva, a vítima liga para o 153 e uma viatura da GCM comparece ao local. O chamado chega aos guardas com alerta de emergência, sendo prioritário - o que, segundo o órgão, coloca o tempo médio de atendimento no patamar de cinco minutos.

Hoje o programa atende 170 mulheres nesse perfil, mas somente da região central da capital paulista. O programa será ampliado para as regiões norte e sul de São Paulo a partir de 1º de novembro. Como ferramenta adicional, começa a funcionar nesta quarta-feira, 24, um aplicativo com a função de botão do pânico para as vítimas já assistidas. "Hoje encorajo todas as mulheres a tomarem a mesma iniciativa que tomei. Não somos obrigadas a viver sendo espancadas e não devemos ter medo de denunciar. Devemos, sim, ter uma proteção", diz Susana. "Acredito que vou ficar mais protegida com o aplicativo. Só um clique que eu der, eles já vêm imediatamente."

Leia na Íntegra: [clique aqui](#)

[Voltar ao menu](#)

Agenda Coordenação NUDEM

Seguem as atividades da Coordenação do NUDEM do mês de outubro/18:

- 01/10: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza como palestrante no Curso Superior de Polícia – CSP para doutorandos/as em Ciências Policiais e da Ordem Pública, ocorrida na Academia do Barro Branco, São Paulo/SP;
- 04/10: Participação das Coordenadoras do NUDEM e da Agente do NUDEM, Anna Carolina Lanas Soares Cabral, na visita à Penitenciária Feminina de Campinas, ocorrida em Campinas/SP;
- 08/10: Participação das Coordenadoras do NUDEM na reunião com representante do COMAS, ocorrida na Defensoria Pública, São Paulo/SP;
- 09/10: Entrevista concedida pela Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza ao telejornal Fantástico sobre aborto legal;

- 10/10: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza como palestrante sobre temática "Direitos e Defesa da mulher" no Curso Superior de Polícia – CSP para alunos/as de mestrado profissional, ocorrida na Academia do Barro Branco, São Paulo/SP;
- 10/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na reunião com Secretaria de Segurança Pública e Representante das DDM's, ocorrida na sede da Secretaria de Segurança Pública, São Paulo/SP;
- 11/10: Participação das Coordenadoras do NUDEM na reunião sobre cooperação para realização de cursos entre TJ, MP e DPE, ocorrido em São Paulo/SP;
- 11/10: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza como palestrante no curso de preparação à carreira de Defensor/a Público/o, ocorrido na sede da Defensoria Pública/SP;
- 16/10: Protocolizado no CSDP manifestação acerca do processo CSDP nº 500/18, que trata Proposta de abertura do VIII Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado.
- 16/10: Entrevista concedida pela Dra. Paula Sant'Anna Machado de Souza ao telejornal SP2/TV GLOBO a respeito da audiência pública ocorrida na Câmara Municipal para discussão sobre o Orçamento Municipal;
- 17/10: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza na Audiência Pública para discussão sobre o Orçamento Municipal, ocorrido na Câmara Municipal/SP;
- 17/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte e da Agente do NUDEM, Anna Carolina Lanas Soares Cabral, na reunião com representante da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres de Praia Grande para criação de equipamentos e serviços, ocorrida na Unidade da Defensoria Pública de Praia Grande/SP;
- 19/10: Participação das Coordenadoras do NUDEM como palestrantes no Curso de Defensores Populares, ocorrido na CASA Chiquinha, São Paulo/SP;
- 19/10: Participação do integrante do NUDEM, Dr. Anderson Almeida da Silva, como palestrante no Curso de Defensores Populares, ocorrido na CASA Diadema/SP;
- 20/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na reunião do GEA, ocorrida em São Paulo/SP;
- 20/10: Participação da Coordenadora Paula Sant'Anna Machado de Souza e da integrante do NUDEM, Dra. Jordana de Matos Nunes Rolim, como palestrantes sobre a temática "Direito à Saúde e Violência Obstétrica", ocorrida nas Comunidades José Maria Amaral e Florestan Fernandes, São Paulo/SP;

- 23/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte como palestrante sobre a temática “Papel da Defensoria Pública no combate à violência contra a Mulher”, ocorrida na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP/SP;
- 24/10: Participação da Coordenadora Paula Sant’Anna Machado de Souza na reunião sobre “Curso Gênero e Masculinidades”, ocorrida na sede da EDEPE/SP;
- 25/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte na Jornada da Cidadania, ocorrida no CDP Feminino de Franco da Rocha/SP;
- 25/10: Participação da Coordenadora Paula Sant’Anna Machado de Souza como palestrante na aula sobre laqueadura, ocorrida na PUC/SP;
- 29/10: Participação da Coordenadora Auxiliar Nalida Coelho Monte no evento “Os desafios da paternidade na contemporaneidade”, com uma fala sobre Maternidade, ocorrida na Assembleia Legislativa de SP;
- 30/10: Participação das Coordenadoras do NUDEM na reunião com representantes da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres para apresentação da nova gestão do NUDEM, ocorrida na sede da Coordenadoria/SP.

O Boletim eletrônico do NUDEM: Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa. Para mais informações, contate nucleo.mulher@defensoria.sp.gov.br